



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 03 - RAN/2021

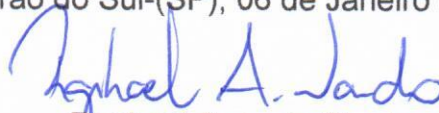
Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja realizada **REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO PROJETO FLORESER E GURI**, para melhor acomodação de servidores e usuários.


**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, em visita realizada aos prédios em questão, foi constatada que as construções são muito antigas, necessitando de reforma, com revisão na cobertura, hidráulica, elétrica, troca luminárias, pisos e azulejos, adequações as normas de acessibilidade, pintura interna e externa. Em conversa com os usuários, foi observado a necessidade da ampliação do prédio, com criação de espaço coberto e amplo para ensaios, apresentações e atividades culturais e educativas, para melhor atendimento aos usuários.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

  
Raphael Augusto Nardo  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 02 / 02 / 20 21

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROCOLO Nº <u>06/2021</u>
Data: <u>18/01/21</u> Hora: <u>14:23</u>
Servidor: <u></u>

Silvania A. Garcia Marvulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO